

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria MGI nº 11.460/2025, publicada no DOU de 30/12/2025, Seção 1, Página 59, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e recessos administrativos do ano de 2026, bem como as datas de ações administrativas realizadas no âmbito da UNIFAL-MG, conforme Calendário Administrativo anexo à presente portaria, para cumprimento pelas Unidades e Setores Administrativos, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas.

Art. 2º Nos dias de feriados e recessos administrativos não haverá expediente e abrangerá todos os agentes públicos incluindo: servidores efetivos, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 16/01/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709267** e o código CRC **4D9A33FE**.

Referência: Processo nº 23087.022320/2025-70

SEI nº 1709267

Criado por SEI, versão 1 por SEI em 16/01/2026 14:23:53.